



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO Nº 4.969 DE 10 DE ABRIL DE 2.013.**  
**“DISPÕE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando a Lei nº 4.485/2013, que autorizou a abertura de créditos adicionais;

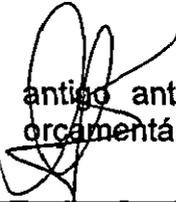
## **:DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto créditos adicionais especiais, até o limite de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais):

11                    Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
11.01.00            Setor de Serviços Agrícolas  
3.1.90.11.00        Vencimentos e Vantagens Fixas  
20                    Agricultura  
606                  Extensão Rural  
6001                 Agropecuária e Agronegócios  
2297                 Manutenção dos Serv.Setor de Serv. Agrícolas..R\$ 150.000,00

11                    Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
11.01.00            Setor de Serviços Agrícolas  
3.1.90.13.00        Obrigações Patronais  
20                    Agricultura  
606                  extensão Rural  
6001                 Agropecuária e Agronegócios  
2297                 Manutenção dos Serv. Setor de Serv. Agrícolas.R\$ 37.000,00

**TOTAL.....R\$ 187.000,00**

 **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão cobertos com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

09 Secretaria de obras  
09.01.00 Setor de Obras e Vias Públicas  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas  
15 Urbanismo  
451 Infra-Estrutura Urbana  
5015 Malha Viária do Município  
2299 Manutenção Serv.Setor Obras e Vias urbanas..R\$ 150.000,00

09 Secretaria de Obras  
09.01.00 Setor de Obras e Vias Urbanas  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
15 Urbanismo  
451 Infra-Estrutura  
5015 Malha Viária do Município  
2299 Manutenção Serv. Setor Obras e Vias Públicas..R\$ 37.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 187.000,00**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.**

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de abril de 2.013.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal